



DECRETO Nº 2597/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
06/04/2020 a 06/05/2020.


Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando o feriado Nacional do dia 21 de abril do corrente ano e as atividades que são levadas a efeito no Município, Região e País em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, "Tiradentes",

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, durante o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE ABRIL DE 2020.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo